



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 363-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de construção de Alojamento PrevFogo em Alvenaria para a Aldeia Rio das Cobras, do Município de Nova Laranjeiras - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 292.648,82 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

ORGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/03/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmln@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeirasp.equipaleno.com.br/7076/transparencia/licitacoes> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bilcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 18 de fevereiro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmrmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 009/2026

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde e a Coleta de Lixo Urbano cumprirão expedientes especiais através de escala, nos dias 16 e 18/02 (segunda e quarta-feira) e plantão no dia 19/02 (terça-feira) por serem atividades consideradas essenciais que não podem sofrer interrupção.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarkinho](#) [prefeiturademarkinho](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmrmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 01/2026

SÚMULA - Declara de utilidade pública e interesse social e comum de todos as vias públicas no Município de Marquinho, Estado do Paraná.

ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 71, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2022, SÚMULA: DISPÕE SOBRE A MOBILIDADE MUNICIPAL E URBANA E HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VÍARIO PARA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (PLANO DIRETOR MUNICIPAL).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social e uso comum do povo, nos termos do art. 99, I, do Código Civil Brasileiro as vias públicas (estrada rural) localizadas nos limites e ligações viárias a seguir dispostas:

LINHA GUAMARÁ no território do Município de Marquinho; Trecho rural, Comunidade de Alto do Cobre;

INÍCIO: Long: 52°8'33.88"W / Lat: 25°5'35.5"S

FINAL: Long: 52°8'50.26"W / Lat: 25°4'14.95"S

Art. 2º - As vias contempladas neste Decreto, serão mantidas para a permanente conservação, manutenção e revitalização com pavimentação asfáltica nos trechos contemplados com projetos específicos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Assinado digitalmente por ELIO
BOLZON JUNIOR
Data: 2024/01/13 10:13:20 -02:00
Elio Bolzon Junior
Prefeito em Exercício

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarkinho](#) [prefeiturademarkinho](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmrmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 003/2026

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERALDIN PADILHA	066.636.509-12	Presidente
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro
ALTAIR BITTENCOURT	067.568.028-84	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAIXAMBÁ, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BMM58094CB850027, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC, 30 LUGARES, ANO/MOD 2018/2019, COR AMARELA, PLACA BCN7591, RENAVAN 01166286417, CHASSI 9532ME52PKR010350 PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLÔ/VOLARE W9, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP882, COR PRATA, RENAVAN 01095127559, CHASSI 93PB40N31EC051158, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I.M. BENZ 416 TATO 20P, 16 LUGARES, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHE9C50, COR BRANCA, RENAVAN 01266430560, CHASSI 8AC907643NE199212, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS I.M. BENZ 416 INOA BUS, 16 LUGARES, ANO/MOD 2022/2022, PLACA SDS5C66, COR BRANCA, RENAVAN 01316251931, CHASSI 8AC907643NE213464, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E DE GERAÇÃO DE RENDA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DESENVOLVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprashr.com.br>.

Cantagalo, 18 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços geológicos na liberação de cascalheiros e estudos que viabilizem a perfuração de poços artesianos no município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 06.03.2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 06.03.2026 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLICQUE-SE

Guaraniacu, 18 de fevereiro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmrmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO E A EMPRESA LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elcio Bolzon Junior, e, de outro lado, a empresa IP LITEN DPX, neste ato representada por seu representante legal, resolvem celebrar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 034/2025, firmado em 17 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por objeto a retificação do número do CNPJ e NOME EMPRESARIAL da empresa CONTRATADA, conforme autorização de homologação junto ao PARANACIDADE, constante no preâmbulo e demais trechos do Contrato Administrativo nº 034/2025.

CLÁUS